



EDITAL PROGRAD N.º 07/2014

**CLASSIFICAÇÃO PARA CADASTRO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA (PIBID)**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do PIBID, FAZ SABER aos interessados a abertura de processo de classificação para cadastro de **bolsistas de iniciação à docência (licenciandos)**, com **inscrições e entrevistas no período de 11 a 20 de Fevereiro de 2014**, conforme disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Do Programa

1.1.1. O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.1.2. Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são propostos por Instituições de Ensino Superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos, sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES.

1.1.3. O apoio do programa consiste na concessão de bolsas aos integrantes do projeto e no repasse de recursos financeiros para custear suas atividades.

2. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PIBID

2.1. De acordo com a Portaria CAPES n. 096/2013, de 18 de Julho de 2013, são objetivos gerais do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

Assinatura



- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- g) contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

3. DAS BOLSAS

3.1. O processo de classificação para cadastro de bolsistas prevê a criação de um cadastro reserva de bolsistas de iniciação à docência (alunos das licenciaturas). A convocação dos selecionados está condicionada ao número de vagas pertinente a cada subprojeto de área, submetidos à proposta Institucional enviada à CAPES via edital 061/2013 e, será realizada em edital específico.

3.2 As bolsas de iniciação à docência atualmente são no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3.3. A duração das bolsas varia conforme a modalidade da concessão, de acordo com o artigo 28 da Portaria da Capes 096/2013.

3.3.1. As bolsas de supervisão terão duração de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período.

3.3.1.1. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

3.3.1.2. O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

Assinatura



3.4. Cabe ao bolsista de **iniciação à docência**:

3.4.1. Participar das atividades definidas pelo projeto;

3.4.2. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

3.4.3. Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

3.4.4. Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

3.4.5. Assinar Termo de Compromisso do programa;

3.4.6. Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

3.4.7. Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

3.4.8. Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

3.4.9. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

3.4.10. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

3.4.11. Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

3.5. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

3.5. **Quadro das licenciaturas** que apresentaram subprojetos de área em proposta Institucional enviada a CAPES via edital 061/2013 e necessitam de cadastro reserva:

Campus	Cursos de licenciatura
Cornélio Procópio	Ciências Biológicas
	Geografia
	Letras – Inglês
	Letras – Português

W. Oliveira 3



	Matemática
Luiz Meneghel Bandeirantes	Ciências Biológicas
Jacarezinho	Filosofia
	Interdisciplinar Área: Letras Espanhol/Letras Português
	Letras – Inglês
	Letras - Português
	Matemática
	Pedagogia

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos desse Edital por parte do candidato. As inscrições ocorrerão no **período de 11 a 17 de fevereiro de 2014**, mediante apresentação de formulário devidamente preenchido e entrega de cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) ou *Curriculum Vitae*;
- Carta de intenções (Anexo III);
- Termo de disponibilidade para participar das atividades do subprojeto e de não recebimento de outra bolsa de órgão de fomento (Anexo IV);
- Histórico Escolar referente ao Ensino Médio (para candidatos do 1º ano da licenciatura) ou Histórico escolar impresso via SIGES ou Boletim Acadêmico ou Boletim Acadêmico impresso via SIGES (para candidatos à bolsa de iniciação à docência) (cópia);

Wassete -



4.1.1. Os **bolsistas de iniciação à docência** devem atender aos seguintes requisitos:

4.1.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

4.1.1.2. Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;

4.1.1.3. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;

4.1.1.4. Estar classificado via processo para cadastro de bolsistas realizado pelo Pibid da IES;

4.1.1.5. O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

a) não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

b) possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

4.2. As inscrições para as **bolsas de iniciação à docência** poderão ser realizadas, pessoalmente ou por procurador, nas seguintes **datas, locais e horários**:

4.2.1. Para Ciências Biológicas, Campus de Cornélio Procópio – Unidade Centro, **de 11 a 17 de fevereiro**, na Secretaria do CCHE, das 15:00 às 22:00hs. Endereço: Av. Portugal, 340. Centro - Cornélio Procópio, PR.

4.2.2. Para Geografia, Campus Cornélio Procópio - Unidade Centro, **de 11 a 17 de fevereiro**, na Secretaria do CCHE, das 15:00 às 22:00hs. Endereço: Av. Portugal, 340. Centro - Cornélio Procópio, PR.

4.2.3. Para Letras – Inglês, Campus Cornélio Procópio, **de 11 a 17 de fevereiro**, no CEPEL – bloco F sala 9, das 13:00 às 19:00hs. Endereço: PR 160, Km 0. Saída para Leopólis – Cornélio Procópio, PR.

4.2.4. Para Letras-Português, Campus Cornélio Procópio, **de 11 a 17 de fevereiro**, no CEPEL, das 14:00 às 21:00hs. Endereço: PR 160, Km 0. Saída para Leopólis – Cornélio Procópio, PR.

Wassato



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**



4.2.5. Para Matemática, Campus Cornélio Procópio, – Unidade Centro **10 a 17 de fevereiro**, na Secretaria do CCHE, das 15:00 às 22:00hs. Endereço: Av. Portugal, 340. Centro - Cornélio Procópio, PR.

4.2.6. Para Ciências Biológicas, Campus Luiz Meneghel, **de 11 a 17 de fevereiro**, na Secretaria do Setor de Biologia, das 8:00 às 16:30hs. Endereço: Rodovia BR-369. Km 54. Vila Maria – Bandeirantes, PR.

4.2.7. Para Filosofia, Campus Jacarezinho, **de 11 a 17 de fevereiro**, no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e da Educação, das 14:00 às 17:00hs e das 19:30 às 21:30hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4.2.8. Para Interdisciplinar - Área: Letras Espanhol/Letras Português, Campus Jacarezinho, **10 a 17 de fevereiro**, na sala da direção do Centro de Letras, das 14:00 às 17:00hs e das 19:30 às 22:30hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4.2.9. Para Letras – Inglês, Campus Jacarezinho, **de 11 a 17 de fevereiro**, na sala da direção do Centro de Letras, das 14:00 às 17:00hs e das 19:30 às 22:30hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4.2.10. Para Letras – Português, Campus Jacarezinho, **10 a 17 de fevereiro**, na sala da direção do Centro de Letras, das 14:00 às 17:00hs e das 19:30 às 22:30hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4.2.11. Para Matemática, Campus Jacarezinho, **de 11 a 17 de fevereiro**, no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e da Educação, das 14:00 às 17:00hs e das 19:30 às 21:30hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4.2.12. Para Pedagogia, Campus Jacarezinho, **1 de 11 a 17 de fevereiro**, no Setor de Fotocópias do Centro de Ciências Humanas e da Educação, das 14:00 às

Carvete



16:30hs. e das 19:30 às 21:30hs, com a estagiária Luana. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de classificação dos candidatos, de iniciação à docência será realizado via entrevista e análise de documentos, entre 17 a 20 de fevereiro, em **locais e horários a serem dispostos em edital nas dependências das licenciaturas.**

5.2. A classificação

5.2. Os candidatos serão classificados com base na:

5.2.1. Arguição em entrevista.

5.2.2. Análise de Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae*.

5.2.3. Análise de Histórico Escolar/Boletim Escolar (para os licenciandos).

5.2.4. Carta de intenções (Anexo III).

5.3. O resultado do processo de classificação para cadastro reserva de bolsistas será publicado no **dia 24 de Fevereiro de 2014**, em Edital específico, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética, seguido de aprovado ou reprovado.

5.4. Não caberão recursos aos resultados do processo de classificação para cadastro de bolsistas.

5.5. Reserva-se à PROGRAD e à Coordenação Institucional do PIBID a resolução e eventuais casos omissos.

5.6. Informações sobre o presente edital por meio de coordenacao.pibid@uenp.edu.br e no telefone (43)35243946.

6. CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO

6.1. Inscrições: de 11 a 17 de fevereiro de 2014.

6.2. Processo de Classificação: de 17 a 20 de fevereiro de 2014.

6.3. Resultado: 24 de fevereiro de 2014.

Jacarezinho, 11 de fevereiro de 2014.

Marivete Bassetto de Quadros

Pró-Reitora de Graduação